

## Clávio Valença Filho

OAB/SP n° 169.986 | OAB/PE n°665  
clavio.valenca@vgarb.com  
+ 55 11 2372 6322 | + 55 11 97651 9625  
Rua dos Ingleses, 414 | 111  
CEP 01329-000  
São Paulo SP Brasil



---

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2011 – atual	<b>Valença Arbitragem – São Paulo Sócio Fundador</b> Atuação como representante de partes em arbitragens, contencioso cível e consultivo Atuação como Árbitro
2006 – 2008	<b>Centro de Mediação e Arbitragem da Câmara Portuguesa de Comércio no Brasil Presidente</b>
2006 – 2008	<b>Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE Membro do Conselho de Vogais</b>
2006 – 2008	<b>Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado de Pernambuco Conselheiro</b>
2002 – 2011	<b>Valença Advogados - Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco e São Paulo Sócio Fundador</b> Atuação como representante de partes em contencioso cível
2001 – 2002	<b>Veirano Advogados Associados – Recife advogado</b> Atuação como representante de partes em arbitragens
2000 – 2001	<b>Clifford Chance Roger and Wells – São Paulo Advogado</b> Atuação em projetos de financiamento
1998 – 1999	<b>Arnoldo Wald Sociedade de Advogados Advogado</b> Atuação como representante de partes em arbitragens internacionais e consultivo
1994-1996	<b>Procuradoria Regional da República nos Estados de Pernambuco e Amapá</b> Assessor do Procurador da República
1994	<b>Procuradoria da República no Estado de Pernambuco</b> Assistente Atividade-Fim do Ministério Público Federal

---

### IDIOMAS

Inglês  
Francês  
Espanhol

---

## FORMAÇÃO ACADÊMICA

2015	Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (Brasil) <i>Doutorado em Direito Internacional, sob a orientação da Prof. Maristela Basso</i> Tese: Arbitragem em Juízo
2011	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUCSP (Brasil) <i>Mestrado em Direito Comercial, sob a orientação da Prof. Maristela Basso</i> Dissertação: A Participação do Juiz Estatal na Fase Pós-Arbitral
1997	Paris II - Université Panthéon-Assas (França) <i>D.E.A. (Master) en Droit International Privé et du Commerce International</i> <i>sob a orientação do Prof. Philippe Fouchard</i> Dissertação: <i>Le Contrôle Judiciaire des Sentences Arbitrales au Brésil</i>
1996	Universidade Católica de Louvain – UCL (Bélgica) <i>Diplôme d'Etudes Spécialisées en Droit International et Européen</i>
1990 – 1995	Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) Graduação em Direito (Brasil)

---

## OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

2015 – 2017	Comitê Brasileiro de Arbitragem - CBAr Vice-Presidente
2009 – 2015	Comitê Brasileiro de Arbitragem - CBAr Diretor
2006 – 2008	Escola Superior de Advocacia de São Paulo – ESA-OAB- SP Professor do Curso de Pós-graduação em Arbitragem
2003 - 2016	Revista Brasileira de Arbitragem Secretário Geral
2004 – 2006	Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas – GVLaw Professor de Arbitragem
2002 – 2004	Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP Professor de Direito Comercial e de Direito Internacional Privado
2001 – 2002	Faculdade de Direito de Olinda – FADO Professor de Direito Comercial

---

## ATUAÇÃO COMO ADVOGADO EM ARBITRAGEM

- Representante de sociedade importadora e distribuidora de utensílios domésticos em arbitragem internacional administrada pela **CCI**, com sede em Brasília, em disputa contra a fabricante estadunidense.
- Representante de sociedade empresária do setor sucroalcooleiro em arbitragem internacional administrada pela **CCI**, com sede em São Paulo, oriunda de contrato de aquisição de partes sociais.
- Representante de fabricante de turbinas eólicas em arbitragem internacional administrada pela **CCI**, com sede em São Paulo, em disputa resultante de contrato de fornecimento, montagem e manutenção de aerogeradores.
- Representante de proprietário de hotel em arbitragem internacional administrada pela **CCI**, com sede em São Paulo, em face de administradora internacional de hotéis.

- Consultor de sociedade seguradora em arbitragem administrada pela **CCI**, com sede em Londres, em disputa oriunda de contrato de aquisição e montagem de turbina para geração de energia elétrica.
- Representante de sociedade empresária do setor sucroalcooleiro em arbitragem administrada pelo **CAM-CCBC**, com sede em São Paulo, em disputa oriunda de contrato de consórcio estipulado para a geração de energia a partir de biomassa.
- Representante de clube de futebol em arbitragem “ad hoc” sujeita às regras do **CAM-CCBC**, com sede em Recife, contra concessionária titular de direitos de exploração de arena esportiva.
- Representante de grupo distribuidor de veículos automotores e máquinas agrícolas em arbitragem administrada pela **ICDR**, com sede em Chicago, em disputa resultante da rescisão de contrato de distribuição comercial.
- Representante de sociedade anônima transmissora de energia elétrica em arbitragem administrada pela **CAM-BOVESPA**, com sede em São Paulo, em lide oriunda de acordo de acionistas, contrato de aquisição de partes sociais e construção de linhas de transmissão.
- Representante de sociedade seguradora e de sociedade resseguradora em arbitragem administrada pela **AMCHAM- SP**, com sede em São Paulo, em disputa oriunda de risco relativo à construção de planta industrial.
- Representante de sociedade geradora de energia elétrica em arbitragem administrada pela **FGV**, com sede em São Paulo, em disputa oriunda de contrato de construção de pequena central hidroelétrica.
- Representante de fundo de investimentos em arbitragem administrada pela **FGV**, com sede em São Paulo, em disputa de natureza societária.
- Representante de fundo de investimentos em arbitragem administrada pela CAF- FEDERASUL, com sede em Porto Alegre, em lide societária e contencioso para-arbitral.
- Representante de sociedade industrial em arbitragem administrada pelo **CEMAPE** – Centro de Mediação e Arbitragem de Pernambuco, com sede em Recife, em lide oriunda de contrato de construção de usina de beneficiamento de amido de milho.

---

## ATUAÇÃO COMO ÁRBITRO PRESIDENTE

- Árbitro presidente em arbitragem internacional administrada pela **CCI**, com sede no Rio de Janeiro, instaurada entre sócios em usina geradora termoelétrica.
- Árbitro presidente em arbitragem administrada pelo **CBMAE-ES**, envolvendo ente estatal da administração direta e concessionário.
- Árbitro presidente em arbitragem administrada pela **CMA-CIESP/FIESP**, com sede em São Paulo, instaurada entre partes em contrato de opção de compra e de venda de participação em sociedade empresária do setor de seguros.
- Árbitro presidente em arbitragem administrada pela **CMA-CIESP/FIESP**, com sede em São Paulo, para a resolução de disputa relativa à dissolução parcial de sociedade de advogados.
- Árbitro presidente em arbitragem administrada pelo **CMA-CIESP/FISEP**, com sede em São Paulo, em lide relativa à aquisição de sociedade de partes sociais de uma distribuidora de produtos químicos.
- Árbitro presidente em arbitragem administrada pela **CAMARB**, com sede em Belo Horizonte, resultante de contrato de construção de usina de mineração.
- Árbitro presidente em arbitragem administrada pela **CAMINAS**, com sede em São Paulo, entre sociedade empresaria do ramo de mineração e proprietário de jazida.
- Árbitro presidente em arbitragem administrada pela **CAE**, com sede em São Paulo, instaurada entre distribuidor e fabricante de equipamentos médicos.
- Árbitro presidente em arbitragem administrada pela **ARBITAC**, com sede em Curitiba, instaurada entre sociedade limitada e sócio excluído, relativa à avaliação de haveres.

- Árbitro presidente em arbitragem internacional administrada pela **ARBITAC**, com sede em Curitiba, instaurada entre uma indústria química brasileira e distribuidor argentino.

---

## ATUAÇÃO COMO ÁRBITRO ÚNICO

- Árbitro único em arbitragem administrada pela **CMA-CIESP/FIESP** relativa à rescisão de contrato de franquia, com sede em São Paulo.
- Árbitro único em arbitragem instaurada entre fabricante de refrigerantes e fabricante de geradores de energia, administrada pelo CEMAPE, com sede em Pernambuco.
- Árbitro único em arbitragem administrada pelo **CAE**, em disputa instaurada entre construtora e dono de obra, com sede em São Paulo.
- Árbitro único em arbitragem administrada pela **CAMARB**, relativa à exclusão de sócio de sociedade empresária do setor de “outsourcing” e alegações de práticas concorrência desleal.
- Árbitro de emergência em arbitragem administrada pela **CCI**, com sede em Brasília, entre ente estatal e construtora, em lide relativa à construção de rodovias.

---

## ATUAÇÃO COMO CO-ÁRBITRO

- Co-árbitro em arbitragem internacional administrada pela **CCI**, com sede em São Paulo, entre indústria química alemã e distribuidor brasileiro.
- Co-árbitro em arbitragem internacional administrada pela **CCI**, com sede em Paris, relativa a lide decorrente da aquisição de sociedade empresária produtora de energia elétrica.
- Co-árbitro em arbitragem internacional administrada pela **LCIA**, com sede em São Paulo, relativa à exploração de campos de petróleo.
- Co-árbitro em arbitragem administrada pelo **CMA-IE** (Instituto de Engenharia), com sede em São Paulo, em disputa oriunda de contrato de montagem e operação de unidade de tratamento de gás natural.
- Co-árbitro em arbitragem administrada pelo **CAM-CCBC**, com sede em São Paulo, em disputa resultante de contrato de compra e venda de partes societárias em usina de beneficiamento de algodão.
- Co-árbitro em arbitragem administrada pelo **CAM-CCBC**, com sede em São Paulo, em disputa resultante de contrato de aquisição de sociedade distribuidora de equipamento de segurança.
- Co-árbitro em arbitragem administrada pelo **CAM-CCBC**, com sede em São Paulo, em disputa resultante de locação de imóvel.
- Co-árbitro em arbitragem administrada pelo **CAM-CCBC**, com sede em São Paulo, em lide relativa à aquisição de partes societárias em um Banco
- Co-árbitro em arbitragem administrada pelo **CAM-CCBC**, com sede em São Paulo, em lide decorrente de contrato de aquisição turbinas para a geração de energia elétrica.
- Co-árbitro em arbitragem administrada pela **CMA-CIESP/FIESP**, com sede em São Paulo, em disputa resultante de contrato consórcio formado para a construção de rodovia.
- Co-árbitro em arbitragem administrada pela **CMA-CIESP/FIESP**, com sede em São Paulo, em disputa resultante de contrato de incorporação e construção de empreendimento imobiliário.
- Co-árbitro em arbitragem administrada pela **CMA-CIESP/FIESP**, com sede em São Paulo, em disputa resultante de contrato de licenciamento de uso de marca.

## PUBLICAÇÕES

### A. Livros

**VALENÇA FILHO, Clávio; LEE, João Bosco.** *Estudos de Arbitragem*. Curitiba: Juruá, 2007.

**VALENÇA FILHO, Clávio.** *Poder Judiciário e Sentença Arbitral*. Curitiba: Juruá, 2002.

**BOSCO LEE, João; VALENÇA FILHO, Clávio.** *A Arbitragem no Brasil*, Programa CACB-BID de Fortalecimento da Arbitragem no Brasil. Brasília: Confederação das Associações Comerciais do Brasil, 2002.

### B. Obras Coordenadas

**VALENÇA FILHO, Clávio; VISCONTE, Débora; NANNI, Giovanni (Coord.)** *O Consentimento na arbitragem internacional*. São Paulo: Cbar, 2017.

**VALENÇA FILHO, Clávio de Melo; VISCONTE, Débora; NANNI, Giovanni Ettore.** *Devido Processo Legal na Arbitragem*. São Paulo: Cbar, 2018.

**VALENÇA FILHO, Clávio; ABDALLA, Letícia; LESSA NETO, João Luiz (Coord.)** *Negócios jurídicos processuais na Arbitragem*. São Paulo: CIESP, 2017.

**VALENÇA FILHO, Clávio; VISCONTE, Débora; LESSA NETO, João Luiz; PERETTI, Luís (Coord.)** *Debates de Arbitragem e Processo – Ano II: Direito Probatório Entre Arbitragem e Processo Civil*. São Paulo: CIESP-Cbar, 2018.

**VALENÇA FILHO, Clávio; VISCONTE, Débora; LESSA NETO, João Luiz; PERETTI, Luís (Coord.)** *Debates de Arbitragem e Processo – Ano III: Tutelas Provisórias e Urgência*. São Paulo: CIESP-Cbar, 2019.

### C. Artigos publicados em coletâneas ou revistas especializadas

El árbitro, el juez y el otorgamiento de la tutela de urgencia, in *Revista de la Comisión de Arbitraje: Comemorativa a los 100 años de Fundaciós de la ICC*, ano 1, nº 1, Cidade do Panamá: Editora Sibauste, 2019, pp. 342-356.

A propósito do art. 2, § 10, da Lei de Arbitragem: o direito aplicável à convenção de arbitragem, à jurisdição direta do juiz do foro e à indireta do juiz estrangeiro. in: *20 anos da Lei de Arbitragem: homenagem a Petrônio R. Muniz*. Carmona, Carlos Alberto; Lemes, Selma Ferreira; Martins, Pedro Batista (coord.), São Paulo: Atlas, 2017. pp. 23-40.

O árbitro, o juiz e a distribuição da tutela de urgência. in: *A Reforma da Arbitragem*. Campos Melo, Leonardo de; Beneduzi, Renato Rezende (coord.), Rio de Janeiro: Forense, 2016. pp. 649-671, em co-autoria com João Bosco Lee.

Article 8 – Provisional Measures, in: *The CAM-CCBC Arbitration Rules: A Commentary*. Straube, José Frederico; Filinkelstein, Cláudio; Casado Filho, Napoleão. (Coord), Eleven Publishing: The Hague, 2016, pp. 143-154, em co-autoria com Isabela Lacreta.

Arbitragem e Falência: o mito da inarbitrabilidade superveniente e a legitimidade da massa para o processo arbitral. *Revista de Direito Empresarial*, n. 12, 2015, pp. 255-282.

Tribunal de Apelação de Amsterdam, 23ª Secção Cível, 29 de abril de 2009, Yukos Capital S.A.R.L. c. OAO Rosneft, *Revista Brasileira de Arbitragem*, Vol. 6, n. 23, 2009, pp. 222-226, em co-autoria com Jan Kleinheisterkamp.

Le code de commerce: un point de vue brésilien. In: *Bicentenaire du code de commerce 1807 – 2007. Les actes des colloques*. Paris: Dalloz, 2008, pp. 265-270.

TMC – Terminal Multimodal de Coroa Grande Spe S.A. v. Ministro da Ciência e Tecnologia”, *Journal of International Arbitration*, Vol. 24, n. 4, 2007, pp. 431-438.

Validade e Eficácia da Convenção de Arbitragem em Contratos Administrativos: a ótica judiciária, in *Arbitragem – Estudos Em Homenagem ao Professor Guido da Silva Soares, in memoriam*. Selma Maria Ferreira Lemes, Selma Maria; Carmona, Carlos Alberto; Batista Martins, Pedro (Coord.). São Paulo: ATLAS, 2006, pp.234-255.

Sentença Arbitral e Juízo de Execuções, *Revista do Advogado - AASP*, nº 87, set. 2007, pp.36-45.

“Brazil's New Public-Private Partnership Law: One Step Forward, Two Steps Back”, *Journal of International Arbitration*, Vol. 22, n. 5, 2005, pp. 419-426.

Tutela Judicial de Urgência e a Lide Objeto de Convenção de Arbitragem, *Revista Brasileira de Arbitragem*, n. 07, 2005, pp. 07-29.

MBV Commercial and Export Management Establishment c. Resil Indústria e Comércio Ltda., *Revista Brasileira de Arbitragem*, n. 3, jul-ago-set 2004, com João Bosco Lee.

“La constitutionnalité et l'efficacité de la clause compromissoire en droit brésilien, note sous Supremo Tribunal Federal, 12 décembre 2001”, *MBV Commercial and Export Management Establishment c/Resil Indústria e Comércio Ltda*”. *Revue de l'arbitrage*. N.º 2, Paris: Litec, 2003, pp. 529-536.

Ratificação da Convenção sobre o Reconhecimento e a Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras. *Revista de Direito Bancário, do Mercado de Capitais e da Arbitragem*, vol. 16, São Paulo: RT, abr-jun, 2002, pp. 387-390.

“I Love New York”. *Boletim Informativo da Câmara de Arbitragem de Minas Gerais – CAMARB*. 2º Trimestre, n.º 9, 2002. p.5.

Sentença Arbitral Inexistente. *Reflexões sobre a Arbitragem – Estudos em Homenagem ao Desembargador Cláudio Vianna*. BATISTA MARTINS, Pedro; GARCEZ, José Maria Rossani (Coord), Rio de Janeiro: Forense, 2002. pp. 333-354.

Os Efeitos da Convenção de Arbitragem em Face da Constituição Federal. *Revista de Direito Bancário, do Mercado de Capitais e da Arbitragem*. São Paulo, a.5, n.º 15, jan.-mar., 2002. pp. 361- 391.

Aspectos de Direito Internacional Privado na arbitragem. *Revista de Direito Bancário, do Mercado de Capitais e da Arbitragem*. São Paulo, a. 3, n.º 7, jan./mar., 2000. pp. 370-391.

Arbitragem e contratos administrativos. *Revista de Direito Bancário, do Mercado de Capitais e da Arbitragem*. São Paulo, a.3, n.º 8, abr./jun., 2000. pp. 359-373.

Requalificação de ato de órgão arbitral por jurisdição estatal. *Revista de Direito Bancário, do Mercado de Capitais e da Arbitragem*. São Paulo, a.3., n.º9, jul./set., 2000.

As regras de *disclosure* como instrumento de competição e fomento no mercado primário internacionalizado. *Revista de Direito Bancário, do Mercado de Capitais e da-Arbitragem*. São Paulo, a.3., n.º 10, out./dez., 2000. pp. 231-241. «Texto agraciado com menção honrosa no concurso de monografias do XVI Congresso da Associação Brasileira dos Analistas de Mercado, em São Paulo, 16 de agosto de 2000.

Arbitragem e monopólio judiciário: um falso problema. *Jornal do Direito*. Recife, mar./abril 1998. p. 9.

#### D. Traduções

**JARROSSON, Charles.** Reflexões sobre o *Imperium*. *Revista Brasileira de Arbitragem*, n. 27, jul/ago/set., 2010, pp. 203 – 231.

**OPPÉTIT, Bruno.** Justiça Estatal e Justiça Arbitral. *Revista Brasileira de Arbitragem*, n. 25, jan./fev./mar., 2010, pp. 184 – 195, com Bruno LEMOS.

**GAILLARD, Emmanuel.** O Efeito Negativo da Competência-Competência. *Revista Brasileira de Arbitragem*, n. 24, out./nov./dez., 2009, pp. 219-234, com Gisela MATION.

**MAYER, Pierre.** O Mito da Ordem Jurídica de Base. *Revista Brasileira de Arbitragem*, nº 23, jul/ago/set., 2009, pp. 253-269, com Luiza KARMANDAYAN.

**FOUCHARD, Philippe.** Aonde Vai a Arbitragem Internacional? *Revista Brasileira de Arbitragem*. *Revista Brasileira de Arbitragem*, n. 21, jan./fev./mar., 2009, pp. 281-297, com Gisela MATION.

**FOUCHARD, Philippe.** Sugestões para aumentar a eficácia internacional das sentenças arbitrais. *Revista de Direito Bancário, do Mercado de Capitais e da Arbitragem*. São Paulo, a.3, n.º 8, abr./jun., 2000, pp. 331-345.

